



Comprovante de Publicação

Nº: **13035**

Data/Hora Veiculação: **24/10/2012 15:08**

Ato: **DECRETO Nº 25.673/2012**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado o servidor relacionado.**

Identificação: **4115/2012**

Data Publicação : **25/10/2012**

Completo

DECRETO Nº 25.673/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3269 de 2012, DECRETA Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado: Nome ADALBERTO ROMFELD FILHO Mat. 11076 R.G. Em 123719042 SESP/PR 15/10/2012 CAUSA: Iniciativa da Prefeitura REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMPL CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II SIMBOLOGIA: CC3 Art. 2º -Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de outubro de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.10.23 15:17:49 -0200 HRCL303.GER - 17/10/2012 - 3:26:23 PM - Usuário: 8888 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - Pág.: 01 de 01 smgp@araucaria.pr.gov.br